



**Comissão  
Intergestores  
Regional  
Sudoeste I**



**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 03/2022 – CIR Sudoeste I

Rio Verde, 01 de fevereiro de 2022.

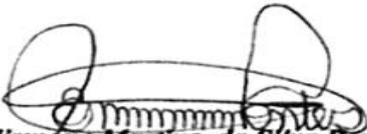
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e que reconhece em seu artigo 14-B que os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.(Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011);
2. A Lei Estadual nº 17.067 de 28 de junho de 2010, que declara o COSEMS-GO entidade de utilidade pública;
3. A decisão do Plenário da CIR Sudoeste I, na Reunião Ordinária da CIR Sudoeste I realizada em 1º de fevereiro de 2022, na forma híbrida presencial e on-line, que elegeu Kelly Maria Marques Coutinho como Vice-Presidente Regional do COSEMS-GO para a gestão 2021/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a indicação de Kelly Maria Marques Coutinho, Secretária Municipal de Saúde de Montividiu, como Vice-Presidente Regional do COSEMS-GO para a gestão 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elisângela Martins da Silva Pontes**  
Secretária Municipal de Saúde de Itajá  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Ann Otilia Paiva Ferreira**  
Coordenadora Geral RS Sudoeste I  
Vice-Coodenadora CIR – Sudoeste I